

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA**



Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 2/2025.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a Mesa Diretora apresentou, na data de 17/07/2025, Substitutivo ao presente Projeto. Dessa forma, o Projeto em epígrafe qual ficará suspenso e somente voltará a tramitar caso o Substitutivo não seja aprovado, conforme o §4º do art.182.

Lavras, 18 de julho de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Auxiliar Legislativo